

PORTARIA Nº 314 - DG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2706

O Diretor Geral Da Assembleia Legislativa Do Estado Do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 13.219/2018, de 19 de novembro de 2018, fls. 50, do Processo nº 220/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Rosilda Reis da Silva**, matrícula nº 253, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 07/11/2018 a 06/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

Antonio Lopes Braga Junior